

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento do encerramento de um equipamento com as valências de Creche e Jardim de Infância, localizado no Bairro de Urmeira na freguesia da Pontinha em Odivelas.

Os pais das 40 crianças que frequentam a creche e o jardim-de-infância, de propriedade da PROSALIS – Projecto de Saúde em Lisboa – Instituição Particular de Solidariedade Social foram informados por circular, datada de 11 de Março, da decisão de encerramento dos seus serviços a partir do final do mês de Março, decisão entretanto antecipada para o dia 17 do corrente mês.

É referida nesta circular que esta entidade *“se encontra a atravessar um período de grandes dificuldades financeiras devido a uma série de factores, nomeadamente, o encerramento do Centro Novas Oportunidades, o encerramento de três ATL, a extinção do Governo Civil de Lisboa e tendo igualmente perdido outros apoios financeiros que habitualmente usufruía, devido ao contexto económico que se vivencia presentemente entre outros. (...) Acresce, ainda, que uma antiga funcionária da instituição requereu um processo de insolvência da PROSALIS.”*

Importa referir que os pais foram confrontados com esta decisão sem assegurar qualquer alternativa. A decisão agora anunciada significa mais um factor de abandono e de exclusão de acesso a direitos fundamentais por parte das famílias e crianças que vivem nos chamados bairros do Governo Civil.

O Instituto da Segurança Social e o Governo PSD/CDS não podem ficar passivos perante este quadro pois, numa perspectiva de proximidade e de complementaridade, afirmamos que este é um serviço de vital importância para a população da Urmeira, face à ausência de uma resposta pública que se exige e a que os moradores desta freguesia do concelho de Odivelas têm, constitucionalmente, direito.

A opção do Governo não salvaguardar esta resposta responsabiliza-o diretamente por esta decisão de abandono destas crianças e suas famílias. O Governo PSD/CDS não pode ficar passivo perante o desaparecimento de um equipamento da Rede Solidária, quando são profundas as carências existentes nestas valências nestes bairros, na Freguesia da Pontinha e no Concelho de Odivelas. Ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social cabe a responsabilidade de tomar as diligências necessárias à manutenção deste equipamento no Bairro.

Este equipamento é absolutamente necessário no Bairro, tendo esta instituição de solidariedade social o dever de prestar contas da decisão agora tomada, já que o funcionamento deste equipamento era assegurado através do financiamento da segurança social e das participações dos pais, tendo a obrigação de tomar as iniciativas necessárias para assegurar a sua manutenção.

No Site desta IPSS é referido que se trata de um equipamento dirigido a crianças muitas vezes pertencentes a famílias com dificuldades e carências económicas e sociais e cujo Projecto Creche e Jardim de Infância – “Crianças de São José” correspondia a uma resposta social protocolada com a Segurança Social desde Maio de 2002 tendo a componente de creche sido iniciada em Dezembro de 2001.

Esta IPSS funciona no bairro desde 1993 em instalações do Governo Civil; à data de 2006 funcionavam as valências de creche com 15 utentes (10 com acordo da segurança social); jardim-de-infância com 25 utentes (20 com acordo com a SS) e ATL com 50 utentes (50 com acordo da segurança social). Em 2011 restavam apenas as valências de creche com 15 crianças (e lista de espera para 30 crianças) e 25 crianças em Jardim de Infância (lista de espera de aproximadamente 30 crianças).

Porque a realidade social que, segundo a PROSÁLIS, justificou a implementação deste projecto nestes bairros há 14 anos não se alterou, bem pelo contrário a importância da sua existência foi redobrada. Na verdade, nestes bairros conjugam-se todos os factores de desigualdade e discriminação: baixos salários e reformas; cortes em importantes prestações sociais (rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família); agravamento da pobreza e exclusão social de muitas famílias com crianças; dificuldades no acesso aos transportes e falta de proximidade a outros importantes serviços públicos. Acresce a tudo isto a degradação do parque habitacional destes bairros, o abandono do espaço público, a falta de intervenção nas escolas do ensino básico.

Recordamos, que o PCP tem vindo a acompanhar com preocupação o avançado nível de degradação do parque habitacional dos bairros sociais Mário Madeira, Santa Maria, Santo António, Menino de Deus e S. José em Odivelas.

A situação económica e social com que estão confrontados os moradores do Bairro da Urmeira é inaceitável e o abandono destas crianças e das trabalhadoras deste equipamento chocante.

O PCP exige a abertura imediata deste equipamento e de todas as suas valências, bem como a criação de uma linha de apoio específico a estas crianças e famílias.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo por intermédio do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Que acompanhamento tem sido efetuado pela Segurança Social relativamente às dificuldades financeiras desta IPSS com as quais pretendem justificar o encerramento deste equipamento?
2. Que medidas foram tomadas para evitar este encerramento?
3. Que medidas urgentes vão ser tomadas pela Segurança Social por forma a garantir a abertura imediata deste equipamento e a sua manutenção no Bairro da Urmeira?
4. Que medidas urgentes vai tomar o Governo para salvaguardar todos os postos de trabalho?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 18 de Março de 2015

Deputado(a)s

DAVID COSTA(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

RITA RATO(PCP)